



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS/AS SUPERIORES, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO

Ref.ª D – OFICINA ARTES E ARTESANATO

----- Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão, Chefe da Divisão de Educação, em regime de substituição. Vogais: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Vera Lúcia Maia de Sousa, Técnica Superior, a fim de apreciar as candidaturas.-----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes candidatos/as: -----

----- CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:-----

----- ÁLVARO MIGUEL SAMPAIO ALVES -----

----- ANA CIDÁLIA DE SOUSA BASTOS – A) -----

----- ANA CLÁUDIA MACEDO ARAÚJO – A)-----

----- ANA LUÍSA DA COSTA LEITE -----

----- ANA MANUELA GOMES TEIXEIRA DE SOUSA – A)-----

----- ANA MARGARIDA MOREIRA PINTO FONSECA -----

----- ANA RITA FARIA PINTO -----

----- ANDRÊA MANUELA CIBRÃO RIBEIRO – A)-----

----- ARTUR RICARDO ALVES LOURENÇO-----

----- BERNARDINO GONÇALVES ALVES DE CARVALHO-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- CARINA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA ROCHA-----
----- CARLOS MANUEL MACEDO DA SILVA-----
----- CATARINA ISABEL FERREIRA MARTINS-----
----- CLÁUDIA ISABEL CASTRO TEIXEIRA-----
----- CLÁUDIA MARISA DA SILVA MONTEIRO-----
----- CONCEIÇÃO DO CARMO COELHO TEIXEIRA MARTINS-----
----- DIANA CRISTINA QUEIRÓS DA CUNHA-----
----- DIANA SOFIA ARAÚJO SOUSA-----
----- DOLORES NOVAIS FERREIRA-----
----- EMÍLIA PEREIRA MOREIRA – A)-----
----- HELENA CRISTINA ARAÚJO FERREIRA-----
----- IGOR JOÃO DIAS PIMENTA-----
----- INÊS LILIANA FERNANDES DA COSTA FERREIRA-----
----- JÉSSICA MARIANA MENDES PEIXOTO-----
----- JOANA FILIPA AZEVEDO LEMOS-----
----- JOANA ISABEL COSTA DA SILVA-----
----- LÚCIA NAIR CARDOSO LEITE BASTO – A)-----
----- MARIA GORETI GONÇALVES DA COSTA-----
----- MARIA INÊS QUEIRÓS DA COSTA DIAS – A)-----
----- MARLISA MARTINHA PIMENTA FERREIRA-----
----- MONICA CRISTINA CASTRO FERREIRA-----
----- RITA MARIANA FREITAS MENDES – A)-----
----- RUI PAULINO MARQUES FERREIRA-----
----- RUTE MARLENE ALVES DA CUNHA-----
----- SANDRA INÊS LEITE VIEIRA-----





----- SARA CATARINA FERREIRA DA SILVA-----

----- SARA ISABEL CUNHA CARVALHO – A)-----

----- SARA MARGARIDA PINTO TEIXEIRA – A) -----

----- SÍLVIA MARISA DA SILVA TEIXEIRA-----

----- SOFIA MADALENA SILVA PINTO – A) -----

----- SÓNIA MARIA RIBEIRO PINTO-----

----- SUSANA MARGARIDA MARINHO MACHADO COSTA-----

----- SUSANA PAULA DA COSTA SAMPAIO -----

----- TIAGO MARTINS LOUREIRO – A) -----

-----A) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à assinatura e/ou datação atualizada do Curriculum Vitae, conforme consta do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:** -----

--- CLARA BEATRIZ PINTO DA SILVA – C)-----

--- EDGAR MATEUS CORREIA DE ALMEIDA – B) -----

--- JOANA ISABEL GUIMARÃES DA COSTA LEITE – B)-----

--- JOANA RITA RIBEIRO MAGALHÃES – C)-----

----- B) Declara não reunir os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.-----

----- C) Não comprova possuir o perfil habilitacional – licenciatura/mestrado/doutoramento.

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, para realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

----- O júri delibera ainda notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.-----

----- Mais informa o Júri que os/as candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do único método de seleção Avaliação Curricular.

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 17 de julho de 2024.-----

O Júri,

A Presidente,

(Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão)

Os Vogais,

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

(Dr.ª Vera Lúcia Maia de Sousa)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt